



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
27ª Sessão Ordinária - 16/09/2025
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 390/2025

Moção de Congratulação e Louvor aos voluntários e apoiadores do mutirão que realizou a desobstrução do trecho do Rio Jacaré Guaçu, em Ibatinga, restabelecendo a navegabilidade da balsa e demais embarcações, por meio de um esforço coletivo de grande relevância para a comunidade.

Destinatário: Voluntários e apoiadores do mutirão de desobstrução do trecho do Rio Jacaré Guaçu

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Justificativa:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, nos termos de seu Regimento Interno, apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR a todos os voluntários, moradores, pescadores, proprietários de ranchos e demais cidadãos que, em conjunto com o apoio do Executivo Municipal, uniram esforços no mutirão para a desobstrução do trecho do Rio Jacaré Guaçu, nas proximidades da Balsa Municipal, que se encontrava intransitável em razão da intensa proliferação de aguapés.

A situação, que comprometia a navegação há meses — a ponto de paralisar a balsa municipal e diversas outras embarcações, exigia uma ação imediata e eficaz. Diante desse cenário, a mobilização popular foi fundamental, reunindo dezenas de embarcações, grandes e pequenas, que se dedicaram incansavelmente durante 4 finais de semana à retirada da vegetação aquática que tomava o leito do rio.

Além das dezenas de embarcações envolvidas na ação, constituiu-se uma ampla rede de colaboração, organizada por meio de grupos de comunicação, que possibilitou a integração e o alinhamento das estratégias de trabalho. Importa destacar, ainda, o imprescindível apoio do Executivo Municipal, cuja contribuição, especialmente por meio do fornecimento de combustíveis, foi fundamental para a viabilização e o êxito da empreitada.

O resultado desse esforço coletivo é motivo de grande orgulho e merece reconhecimento público: a balsa voltou a operar regularmente, a navegação foi restabelecida e hoje o Rio Jacaré Guaçu volta a ser respeitado como um patrimônio natural e de lazer da comunidade ibatinguense, permitindo que todos usufruam com tranquilidade de suas águas. Dessa forma, esta Casa de Leis congratula e presta justo louvor a todos os voluntários e apoiadores que, com espírito de união, solidariedade e amor à cidade, demonstraram que a participação cidadã é capaz de transformar realidades e resgatar a dignidade de um dos principais rios que cortam nosso município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de setembro de 2025.

MIRA
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA34-126D-5CCA-ACAD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA34-126D-5CCA-ACAD